

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 1 de agosto de 2022, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Pemoinvest, Lda. ("**Pemoinvest**"), do Grupo Testa, do controlo exclusivo sobre a Sorefoz – Eletrodomésticos e Equipamentos, S.A. ("**Sorefoz**").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **Pemoinvest** – dedicada ao apoio técnico, criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas, bem como à logística, auditoria, promoção e prospeção de mercados e prestação de serviços de natureza contabilística e económica. O Grupo Testa encontra-se ativo nos seguintes setores: soluções de ventilação natural, desenfumagem, luz natural, cortinas de fogo e fumo; proteção passiva contra incêndios e produtos termorresistentes; mobiliário; e distribuição de eletrodomésticos, nomeadamente através da Marcolux – Eletrodomésticos, S.A..
  - **Sorefoz** – dedica-se à distribuição de eletrodomésticos, telecomunicações e microinformática, no continente e na Região Autónoma da Madeira.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço de e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. 35//2022 – Pemoinvest/Sorefoz**, através do e-mail [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt).